

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores, em decorrência da decisão judicial do Processo nº 0755640-18.2012.8.13.0024.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CRISTINA SALIBA LARA TORRES	11646593	GAMB	V	D	V	E	04/09/2025
LEONARDO VIEIRA DE FARIA	10664969	GAMB	VI	D	VI	E	04/09/2025
LIVIA DE OLIVEIRA MARTINS	11687761	GAMB	VI	D	VI	E	04/09/2025
NADIA ANTONIA PINHEIRO SANTOS	12003893	GAMB	VI	D	VI	E	05/09/2025

15 2136908 - 1

CONCEDE QUINQUÉNIO, nos termos do art. 118 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 925.694-2, LUIZ RODRIGUES MARTINS, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 9ºquinquénio, a partir de 18/09/2025

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: MASP 1.342.969-1, AROLDO FELIPE DE FREITAS, por 01mês referente ao 1º quinquénio de exercício, a partir de 19/02/2026; MASP 902.215-3, JOAO EVANGELISTA DA SILVA, por 01mês referente ao 4º quinquénio de exercício, a partir de 02/03/2026; MASP 1.197.557-0, ELAINE CRISTINA CAMPOS, por 01mês referente ao 1º quinquénio de exercício, a partir de 05/01/2026; MASP 1.326.324-9, ELMA AYRAO MARIANO, por 01mês referente ao 2º quinquénio de exercício, a partir de 05/01/2026; MASP 1.364.309-3, MATHEUS HOSKEN DE SÁ MORAES, por 01mês referente ao 1º quinquénio de exercício, a partir de 22/04/2026; MASP 1.378.420-2, CRISTIANE BORGES DE FREITAS, por 01mês referente ao 1º quinquénio de exercício, a partir de 24/11/2025; MASP 925.694-2, LUIZ RODRIGUES MARTINS, por 01mês referente ao 7º quinquénio de exercício, a partir de 29/10/2025.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e do Decreto 48173, de 08 de abril de 2021, aos servidores: MASP 1.395.661-0, MARIANA MACHADO CEPERA, por 15 dias referentes ao 1º quinquénio de exercício, a partir de 13/10/2025; MASP 1.380.365-5, SHALIMAR DA SILVA BORGES, por 05 meses referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 22/12/2025; MASP 1.380.365-5, SHALIMAR DA SILVA BORGES, por 15 dias, referentes ao 2º quinquénio de exercício, a partir de 25/05/2026; MASP 1.378.682-7, PEDRO HENRIQUE CRISCOLO PARRELA CAMARA, por 15 dias referentes ao 1º quinquénio de exercício, a partir de 05/01/2026; MASP 1.136.470-8, SIMONE FEITOSA CHAGAS, por 15 dias referentes ao 1º quinquénio de exercício, a partir de 28/01/2026; MASP 1.365.689-7, IZABELA CRISTINA PADILHA, por 15 dias referentes ao 1º quinquénio de exercício, a partir de 07/10/2025; MASP 1.286.547-3, GRACIANE ANGELICA DA SILVA, por 15 dias referentes ao 2º quinquénio de exercício, a partir de 13/10/2025.

RETIFICA o ato de USUFRUTO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente à servidora: MASP 1.366.752-2, JALINE COSTA DOS SANTOS, publicado em 17/07/2025: onde se lêa partir de 25/09/2025, leia-se a partir de 02/10/2025.

15 2136850 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM

Nº 3.385, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a delegação de competência para a prática de atos de ordenação de despesas e de contratações com recursos provenientes de Termos de Ajustamento e Conduta, no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e o inciso I do art. 10 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica delegada a competência para a prática dos atos como Ordenador de Despesas, no processo de compra gerido pela Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam –, notadamente para a contratação do Sistema de Monitoramento da Qualidade do Ar, executado com recursos provenientes de Termos de Ajustamento e Conduta – Fonte 9, na Unidade Orçamentária da Feam, ao Subsecretário de Gestão Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad.

Art. 2º – Fica delegada a competência para a prática dos atos como Ordenadores de Despesas nos processos geridos pela Diretoria de Compras e Contratos – Dicoc – da Semad e pelas Coordenadorias de Administração e Finanças – CAFs – das Unidades Regionais de Regularização Ambiental – URAs – da Feam, cujos objetos sejam aquisições e contratações em geral visando prover adequações e/ou melhorias necessárias na estrutura das unidades regionais para o exercício das competências legais e regulamentares, que envolvam recursos provenientes de Termos de Ajustamento e Conduta – Fonte 9, na Unidade Orçamentária da Semad, aos servidores ocupantes dos cargos abaixo relacionados:

I – Diretor de Administração e Finanças da Feam;
II – Chefs das Unidades Regionais de Regularização Ambiental;
III – Subsecretário de Tecnologia, Administração e Finanças da Semad.
Art. 3º – Nos processos de contratação a que se refere esta resolução, considerar-se-a autoridade competente o dirigente máximo das respectivas unidades gestoras dos recursos provenientes da Fonte 09.

Art.4º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2027.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2025.

Leticia Capistrano Campos

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável designada para responder pela Presidência da Fundação Estadual do Meio Ambiente, conforme ato publicado em 16 de setembro de 2025.

Marilia Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

15 2136495 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1)ª Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1); *Rio Branco Derivados de Petróleo Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Paracatu/MG - Processo: 43844/2025-Classe 4.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

15 2136864 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro

ATOS ASSINADOS PELA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DESIGNADA PARA RESPONDER PELA PRESIDÊNCIA DA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – LETÍCIA CAPISTRANO CAMPOS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: MASP 976.438-2, ROBSON FAGUNDES NOGUEIRA, por 01mês referente ao 5º quinquénio de exercício, a partir de 08/09/2025; MASP 1.367.788-5, TATIANA PIRES BOTELHO, por 01 mês referente ao 1º quinquénio de exercício, a partir de 05/01/2026;

MASP 1.364.434-9, ROBSON FERNANDO JUSTINO, por 01mês referente ao 1º quinquénio de exercício, a partir de 02/01/2026;

MASP 1.152.365-1, MARCELO VIANA DE AVILA, por 01mês referente ao 2º quinquénio de exercício, a partir de 02/03/2026;

MASP 1.53.315-5, ALESSANDRA FRANCISCA DE MORAIS, por 01mês referente ao 2º quinquénio de exercício, a partir de 05/01/2026.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e do Decreto 48173, de 08 de abril de 2021, aos servidores:

MASP 1.147.160-4, MARIANA FIGUEIREDO LOPES, por 15 dias referentes ao 2º quinquénio de exercício, a partir de 09/12/2025;

MASP 1.043.881-0, MARLEIZE DE SOUZA, por 15 dias referentes ao 7º quinquénio de exercício, a partir de 06/10/2025;

MASP 1.043.767-1, EDWAN FERNANDES FIORAVANTE, por 15 dias referentes ao 6º quinquénio de exercício, a partir de 20/10/2025.

A Chefe do Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, designada para responder pela Presidência da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, conforme ato publicado em 16/09/2025, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores da Fundação, no período de julho a setembro de 2025.

EM RS (REAIS)

Cargo/Função	QUANT.	JULHO	QUANT.	AGOSTO	QUANT.	SETEMBRO	Total Trimestral
Efetivos	233	R\$ 2.359.765,48	237	R\$ 2.286.773,52	236	R\$ 2.251.335,14	R\$ 6.897.874,14
Designados	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contratos Administrativos	7	R\$ 34.386,89	7	R\$ 34.123,15	7	R\$ 34.082,58	R\$ 102.592,62
Recrutamento Amplo	93	R\$ 382.003,98	91	R\$ 360.833,07	95	R\$ 356.484,09	R\$ 1.099.321,14
Outros	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensionistas	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Beneficiários	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inativos	96	R\$ 1.133.793,69	96	R\$ 1.133.305,41	96	R\$ 1.133.305,41	R\$ 3.400.404,51
Subtotal	429	R\$ 3.909.950,04	431	R\$ 3.815.035,15	434	R\$ 3.775.207,22	R\$ 11.500.192,41
Patronal	0	R\$ 1.065.789,14	0	R\$ 1.066.111,16	0	R\$ 1.063.829,21	R\$ 3.195.729,51
Total	429	R\$ 4.975.739,18	431	R\$ 4.881.146,31	434	R\$ 4.839.036,43	R\$ 14.695.921,92

15 2136844 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

ATOS ASSINADOS PELO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DESIGNADO PARA RESPONDER PELA DIRETORIA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

O Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, designado para responder pela Diretoria-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 14/05/2025, nos termos do Artigo 36, § 1º, inciso II da CE de 1989, com a redação dada pela EC nº 104 de 2020, combinado com o artigo 7º, incisos I, II e III e artigo 8º, inciso III da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156 de 2020, conforme Extrato de Laudo Médico nº 215/2025, emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG/MG, CÉLIO LESSA COUTO JUNIOR, MASP 957.407-0, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível III, Grau C, lotado no Instituto Estadual de Florestas - IEF.

O Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, designado para responder pela Diretoria-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 26/09/2025, pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, da homologação do Laudo Ambiental que caracterizou insalubre o Centro de Triagem de Animais Silvestres de Juiz de Fora, cargo “Analista Ambiental/Engenheiro Florestal”, CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, ao servidor:
CETAS - JUIZ DE FORA
MASP 1.147.773-4, EDENILSON CREMONINI RONQUETI